

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

PORTARIA N.º 234/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Designação de Funções do Servidor **WAGNER JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais**, e dá Outras Providências”.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Wagner José de Souza, é Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade, atualmente lotado na Secretaria de Saúde, desempenhando suas funções no Hospital Municipal de Povo, na sede do Município;

Considerando, que o Auxiliar de Serviços Gerais está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, a necessidade de servidores para desempenhar atividades de limpeza e higienização no Hospital Municipal do Povo, na sede do Município;

Considerando, ainda, a limitação no quadro de servidores, bem como a impossibilidade de contratação para o preenchimento temporário para atender excepcional interesse público, em razão da política de contenção e equilíbrio dos gastos com pessoal, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **Wagner José de Souza**, Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar atividades de Limpeza e Higienização no Hospital Municipal do Povo a partir do dia 03/11/2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Eunaide Teles Santos
Secretaria de Saúde
Decreto nº 0452/2013

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 235/2014, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a Remoção do Servidor **GIDERVAL DOS SANTOS SANTANA, Motorista**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro/BA, e ainda:

Considerando, que o Sr. Giderval dos Santos Santana, é Motorista, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que o Cargo de Motorista está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando, que atualmente o Servidor, ora removido está Lotado na Secretaria Municipal de Saúde que já conta com número suficiente de Motoristas.

Considerando, ainda, a necessidade de Motorista para conduzir veículos da Secretaria Municipal de Educação, notadamente do Transporte Escolar.

RESOLVE

Art. 1º - Remover o Sr. Giderval dos Santos Santana, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, para estar a Disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Elselei Alves Sales
Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças
Decreto nº 0450/2013